# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

**Ano IX | Edição nº 2231**

**Terça-feira, 15 de outubro de 2024**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/10/2024 às 08:42:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cf40-a11d-2587-12e3-b7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017
Ano IX | Edição nº 2231
Terça-feira, 15 de outubro de 2024

# SUMÁRIO

**Gabinete do Prefeito** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Leis ..... 3
Decretos ..... 3
***Atos Administrativos*** ..... 5
Gestor de Contrato ..... 5
***Editais*** ..... 5
Edital de Notificação ..... 5

**Secretaria Municipal de Administração** ..... 5
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Aviso de Licitação ..... 6

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação** ..... 6
***Notificações*** ..... 6
***Editais*** ..... 7
Edital de Audiência Pública ..... 7

**Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental** ..... 13
***Atos Oficiais*** ..... 13
Portarias ..... 13
***Licitações e Contratos*** ..... 14
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 14

**Fundação Educacional de Votuporanga** ..... 14
***Licitações e Contratos*** ..... 15
Aviso de Licitação ..... 15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/10/2024 às 08:42:14 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cf40-a11d-2587-12e3-b7

## GABINETE DO PREFEITO

### Atos Oficiais

### Leis

**LEI Nº 7 181, de 14 de outubro de 2024**

*(DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI 1.769, DE 19 DE MARÇO DE 1980)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 1.769, de 19 de março de 1980 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos poderá ser atribuída, prioritariamente, a pioneiros e às demais personalidades locais, nacionais e estrangeiras, desde que se cumpra os seguintes requisitos: (NR)

I - se trate de pessoa falecida há mais seis meses e que não possua outra denominação no município, sempre em língua nacional, exceto quando se referir a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à Humanidade; (NR)

II - que não disponha sobre a designação de nomes de pessoas jurídicas, associações ou crenças religiosas, partidos políticos e nomes de produtos comerciais; (NR)

III - esteja acompanhada de uma justificativa que inclua a biografia de quem se pretende homenagear, a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes, bem como da certidão de óbito do homenageado; e (NR)

IV - se trate de personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à sociedade ou à comunidade Votuporanguense e, neste caso, que possuam vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha. (NR)

§1º Entende-se por próprios municipais, vias e logradouros públicos as ruas, avenidas, estradas, praças, reservas ambientais, áreas verdes, largos, parques, jardins, alamedas, rodovias, pontes, viadutos, túneis, travessas, campos, vielas, ladeiras, becos, pátios e similares. (NR)"

§2º Em casos de prolongamento ou extensão de vias, estas receberão a mesma denominação da existente, inclusive nas situações de secção por bairros, glebas, loteamentos, dispositivos viários ou obras de artes, sempre em consonância com a hierarquia viária prevista no Plano Diretor Participativo.

§3º Os requisitos para o protocolo de proposituras de denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos serão disciplinados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, à luz do seu Regimento Interno e da legislação vigente."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves" 14 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**
**Prefeito Municipal**
**Edison Marco Caporalin**
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**
**Chefe de Divisão**

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 163/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal e sofreu Emenda Aditiva pelo Vereador Jurandir B. da Silva

### Decretos

**DECRETO Nº 17 876, de 14 de outubro de 2024**

*(Designa o servidor público municipal Giulliano Ivo Batista Ramos para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Chefe da Coordenadoria Judicial da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias da titular Janaína Cássia de Morais Munhoz)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Chefe da Coordenadoria da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Município, o servidor público municipal Giullinao Ivo Batista Ramos, matrícula nº 66310, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2024, por motivo de férias da titular Janaína Cássia de Morais Munhoz, matrícula nº 59005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**
**Prefeito Municipal**
**Andrea Isabel da Silva Thomé**
**Secretária Municipal da Administração**
**Edison Marco Caporalin**
**Secretário Municipal da Transparência e**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/10/2024 às 08:42:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cf40-a11d-2587-12e3-b7

**Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**
**Chefe de Divisão**

.....

**DECRETO Nº 17 877, de 14 de outubro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Giovana Ianhez Novais para responder pelo Expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Ivani Rui Fávero)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Giovana Ianhez Novais, matrícula nº 33227/2 no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2024, por motivo de férias da titular Ivani Rui Fávero, matrícula nº 52817.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**
**Prefeito Municipal**
**Andrea Isabel da Silva Thomé**
**Secretária Municipal da Administração**
**Edison Marco Caporalin**
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**
**Chefe de Divisão**

.....

**DECRETO Nº 17 878, de 14 de outubro de 2024**

*(Dispensa, a pedido, a servidora pública Juliana Ganbim Marques de Oliveira da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Juliana Ganbim Marques de Oliveira, matrícula n° 55379, a partir de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 17.119, de 09 de maio de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**
**Prefeito Municipal**
**Andrea Isabel da Silva Thomé**
**Secretária Municipal de Administração**
**Edison Marco Caporalin**
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**
**Chefe de Divisão**

.....

**DECRETO Nº 17 879, de 14 de outubro de 2024**

*(Concede Auxílio Reclusão à dependente M.M.S)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Auxílio Reclusão à dependente M.M.S., RG nº 69.XXX.XXX-7, CPF nº 925.XXX.XXX-04, nos termos do §2º do art. 24 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 e Lei Municipal nº 5.316, de 13 de setembro de 2013, a partir de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**
**Prefeito Municipal**
**Andrea Isabel da Silva Thomé**
**Secretária Municipal de Administração**
**Edison Marco Caporalin**
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**
**Chefe de Divisão**

.....

**DECRETO Nº 17 880, de 14 de outubro de 2024**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/10/2024 às 08:42:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cf40-a11d-2587-12e3-b7

*(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 17.875 de 14 de outubro de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 17.875 de 14 de outubro de 2024, que designou para responder pelo Expediente do Setor de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Gervásio Cesário de Oliveira, no período de 14 a 28 de outubro de 2024 por motivo de férias do titular Edvaldo de Freitas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**
**Prefeito Municipal**
**Andrea Isabel da Silva Thomé**
**Secretária Municipal de Administração**
**Edison Marco Caporalin**
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**
**Chefe de Divisão**

## Atos Administrativos

## Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 148/2024**

Processo nº 207/2024 Concorrência nº 004/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,** e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 207/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da Obra de Construção de Ponte sobre o córrego Piedade, na estrada municipal VTG 387, neste Município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Fernando Aparecido Oliveira**, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, CPF nº 444.XXX.XXX-84, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Diego André Osti Antoniassi**, CPF nº 345.XXX.XXX-41, Chefe de Departamento de Obras.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 14 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**
**Prefeito Municipal**

## Editais

## Edital de Notificação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | |
|---|---|
| Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - 10/12 em 2024 | R$ 15.219,85 |
| Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01 ª Parcela de Outubro/2024 | R$ 2.482.716,50 |
| Instituto Nacional Agrária–ITR –Imposto Territorial Rural | R$ 209.825,42 |
| CIDE – Contribuição Intervenção Domínio Econômico | R$ 36.552,72 |
| Ministério da Educação – FUNDEB | R$ 301.138,48 |
| Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPSB – Parcela 10/2024 | R$ 20.969,99 |
| Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPSE – Alta – Complexidade – Parcela 10/2024 | R$ 16.301,90 |
| Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPSE – Média – Complexidade – Parcela 10/2024 | R$ 28.219,06 |
| Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Componente Per Capita de Base Populacional – Parcela 10/12 em 2024. | R$ 47.914,36 |
| Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Agentes Comunitários De Saúde – Parcela 10/12 em 2024 | R$ 285.224,00 |

Votuporanga, 14 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**
**Prefeito Municipal**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/10/2024 às 08:42:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cf40-a11d-2587-12e3-b7

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024 - PROCESSO Nº 304/2024**

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de materiais, equipamentos e mão de obra para reparo e instalação de forros PVC e Gesso, nas instalações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e do Terminal Rodoviário.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/10/2024.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024 - PROCESSO Nº 315/2024**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução de paisagismo e sistema de irrigação na Avenida Emílio Arroyo Hernandes (trechos de 01 a 15), neste município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/10/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUBE METAL LTDA -ME

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da Obra de Construção de Ponte sobre o córrego Piedade, na estrada municipal VTG 387, neste Município de Votuporanga/SP.

Concorrência nº 004/2024 - Processo nº 207/2024.

Valor global: R$ 895.000,00

Vigência: 12 meses.

Assinatura: 14 de outubro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/10/2024.

.....

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### Notificações

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados dos lançamentos de tributos municipais e/ou multas de infrações, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com o artigo nº 405, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 460 de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, “a” da mesma Lei Complementar.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | CADASTRO | NAP |
|---|---|---|---|
| INGRID CARVALHO FUZARI | RUA NICOLAU PIGNATARI, 3313- - QD:16- LT:39- PARK RESIDENCIAL COLINAS | NE.21.07.16.39 | 3189 |
| MILTON DOMINGOS DA SILVA | RUA JOAQUIM TEIXEIRA NUNES, 1427- - QD:16- LT:25- VILA RECANTO DAS AGUAS | NE.11.08.16.25 | 3233 |
| MOACYR MAURICIO DA ROCHA (ESPÓLIO) | RUA SEBASTIAO CECCHINI, 2950- - QD:01- LT:0300- BAIRRO POZZOBON | NE.11.03.01.03 | 3240 |
| JOSE FRANCELINO LAZARO E / OU | RUA TIBAGI, 3836- - QD:06- LT:04- VILA MARIN | SE.11.06.06.04 | 3229 |
| CANOVA RODERO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA E / OU | AVN PANSANI, 1826- - QD:17- LT: - JARDIM PORTAL DOS LAGOS | SE.11.15.17.03 | 3243 |
| CANOVA RODERO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA E / OU | AVN PANSANI, 1814- - QD:17- LT: - JARDIM PORTAL DOS LAGOS | SE.11.15.17.02 | 3244 |
| CANOVA RODERO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA E / OU | AVN PANSANI, 1802- - QD:17- LT: - JARDIM PORTAL DOS LAGOS | SE.11.15.17.01 | 3245 |
| NOEMIA DE LIMA ALVES | RUA ESPANHA, 1940- AP 01, ED. JACAREIPE- QD:17- LT:01- PARQUE DAS NACOES II | NO.21.09.17.01 | 3228 |

AUTO DE INFRAÇÃO

| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | CADASTRO | NAP |
|---|---|---|---|
| EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO JARDIM MARIN LTDA | AVN JOSE SEVERINO PEREIRA - ZE LEMIRO, 376- - QD:01- LT:01- SEM DENOMINAÇÃO | NO.21.12.01.01 | 3224 |

Votuporanga, 14 de outubro de 2024.

**Luis Fernando Magossi**
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (em substituição)**

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/10/2024 às 08:42:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cf40-a11d-2587-12e3-b7

**Editais**

**Edital de Audiência Pública**

PREFEITURA DE VOTUPORANGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano
Rua São Paulo , Nº 3.815,
Patrimônio Velho
17_3405-9700_CEP 15.500-010
Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 29 de outubro de 2.024, a partir das 09h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR – com 06 pavimentos e 48 unidades,** a ser implantado no imóvel situado na Rua Alfeu Sartori, Cadastro Municipal NE-11-15-05-01, objeto da Matrícula nº 77.603, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1°, da Lei Municipal n° 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

- NE-11-15-05, lotes 03 ao 13, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Avenida Francisco Vilar Horta e Rua Maximiliano Lui.
- NE-11-15-20, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Maximiliano Lui e Rua dos Bandeirantes.
- NE-11-15-23, lotes 01 ao 25, localizados entre a Rua Agda M. Castilho Ferreira, Avenida Francisco Vilar Horta e Rua Alfeu Sartori.
- NE-11-15-14, lotes 01 ao 07, localizados entre a Rua dos Bandeirantes, Rua Agda M. Castilho Ferreira e Rua Alfeu Sartori.
- NE-11-15-04, lotes 01 ao 24, localizados entre a Avenida Francisco Vilar Horta, Rua do Café, Rua Ceará e Rua Maximiliano Lui.
- NE-11-15-03, lotes 01 ao 19, localizados entre a Avenida Francisco Vilar Horta, Rua Santa Cruz, Rua Ceará e Rua do Café.
- NE-11-15-01, lotes 01 ao 40, localizados entre a Rua Ceará, Rua Santa Cruz, Rua Oscar Adami Sobrinho e Rua do Café.
- NE-11-15-02, lotes 01 ao 11, localizados entre a Rua Maximiliano Lui, Rua Ceará, Rua do Café.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/10/2024 às 08:42:14 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: LUIS FERNANDO MAGOSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F04A-1B03-FB55-A5D2 e informe o código F04A-1B03-FB55-A5D2
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cf40-a11d-2587-12e3-b7

PREFEITURA DE VOTUPORANGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano
Rua São Paulo , Nº 3.815,
Patrimônio Velho
17_3405-9700_CEP 15.500-010
Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- NE-11-15-24, lote 01 ao 19, localizados entre a Rua do Café, Rua Mario Dutra, Avenida José Marão Filho, Rua César Beretta e Rua Maximiliano Lui.
- NE-11-15-18, lotes 01 ao 15, localizados entre a Rua do Café, Rua Oscar Adami Sobrinho, Rua Rafael Rodero e Rua Mário Dutra.
- NE-11-15-19, lotes 01 ao 16, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Rua dos Bandeirantes, Rua César Beretta e Rua Tirandentes.
- NE-11-15-15, lotes 01 ao 21, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Rua Tiradentes e Rua dos Bandeirantes.
- NE-11-16-01, lotes 01 ao 08 e do 21 ao 27, localizados entre a Rua dos Bandeirantes, Avenida Francisco Villar Horta e Rua Agda Maria Castilho Ferreira.
- NE-11-15-17, lotes 01 ao 08, localizados entre a Rua Agda Maria Castilho Ferreira, Avenida Francisco Villar Horta e Rua Atlântica.
- NE-11-15-09, lotes 01 ao 07, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Avenida Francisco Villar Horta, Rua Agda Maria Castilho Ferreira e Rua Duque de Caxias.
- NE-11-15-08, lotes 01 ao 07, localizados entre a Rua Maximiliano Lui, Avenida Francisco Villar Horta, Rua Alfeu Sartori e Rua Duque de Caxias.
- NE-11-15-07, lotes 01 ao 03, localizados entre a Rua do Café, Avenida Francisco Villar Horta, Rua Maximiliano Lui e Rua Duque de Caxias.
- NE-11-15-06, lotes 01 ao 08, localizados entre a Rua Santa Cruz, Avenida Francisco Villar Horta, Rua do Café e Rua Duque de Caxias.

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 11 de outubro de 2.024.

**Luis Fernando Magossi**
*Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação*
*em exercício*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/10/2024 às 08:42:14 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERNANDO MAGOSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F04A-1B03-FB55-A5D2 e informe o código F04A-1B03-FB55-A5D2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cf40-a11d-2587-12e3-b7

PREFEITURA DE VOTUPORANGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano
Rua São Paulo , Nº 3.815,
Patrimônio Velho
17_3405-9700_CEP 15.500-010
Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 29 de outubro de 2.024, a partir das 08h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **SUPERMERCADO** a ser implantado no imóvel situado na Avenida Simão Alvares Carrilho, Cadastro Municipal NO-12-09-19-13, objeto da Matrícula nº 126417.2.0079644-93, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1°, da Lei Municipal n° 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 300 (trezentos) metros do empreendimento:

- NO-22-14-02, lotes 01 ao 24, localizados entre a Avenida Projetada 08, Rua Valdemar Alves Felicio e Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessôa.
- NO-22-14-01, lotes 05 ao 18, localizados entre a Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessôa, Rua Valdemar Alves Felicio e Rua Manuela Clemência de Paula.
- NO-12-02-23, lotes 05 ao 15, localizados entre a Rua Manuela Clemência de Paula, Rua Valdemar Alves Felicio e Rua Edméa Doralice Daltri Goeldner Dalto.
- NO-22-14-03, lotes 01 ao 05, localizados entre a Avenida Projetada 08, Rua Sudária Antonia Alvarenga Caporalino, Rua Apparecido Henrique e Rua Dimas Liévana de Camargo.
- NO-12-02-25, lotes 01 ao 27, localizados entre a Avenida Projetada 08, Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessôa e Rua Valdemar Alves Felicio.
- NO-12-02-24, lotes 01 ao 44, localizados entre a Rua Valdemar Alves Felicio, Rua Profª Elaine Cristina Coletti Pessôa, Rua Dimas Liévana de Camargo e Rua Manoel Pena.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/10/2024 às 08:42:14 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: LUIS FERNANDO MAGOSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F04A-1B03-FB55-A5D2 e informe o código F04A-1B03-FB55-A5D2
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cf40-a11d-2587-12e3-b7

PREFEITURA DE VOTUPORANGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano
Rua São Paulo , Nº 3.815,
Patrimônio Velho
17_3405-9700_CEP 15.500-010
Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- NO-12-02-27, lotes 01 ao 27, localizados entre a Rua Dimas Liévana de Camargo, Avenida Projetada 08, Rua Silvio Ferrari (Silvinho) e Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessôa.

- NO-12-02-26, lotes 01 ao 44, localizados entre a Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessôa, Rua Silvio Ferrari (Silvinho) e Rua Manoel Pena.

- NO-12-03-24, lotes 19 ao 24, localizados entre a Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua Manoel Pena, Rua Silvio Ferrari (Silvinho).

- NO-12-02-14, lotes 01 ao 44, localizados entre a Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessôa, Rua Cícero José dos Santos, Rua Manoel Pena e Rua Silvio Ferrari (Silvinho).

- NO-12-03-10, lotes 01 ao 07 e 35 ao 40, localizados entre a Rua Manoel Pena, Rua Cícero José dos Santos e Rua Silvio Ferrari (Silvinho).

- NO-12-02-15, lotes 01 ao 42, localizados entre a Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessôa, Avenida Simão Alvares Carrilho, Rua Manoel Pena e Rua Cícero José dos Santos.

- NO-12-03-12, lotes 13 ao 28, localizados entre a Rua Cícero José dos Santos, Rua Manoel Pena e Avenida Simão Alvares Carrilho.

- NO-12-02-17, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Aparecida Rosemari Ribeiro, Rua Vanda Ferreira “Ruth”, Rua Manoel Aparecido Soares e Avenida Simão Alvares Carrilho.

- NO-12-02-18, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Manoel Pena, Rua Vanda Ferreira “Ruth”, Rua Aparecida Rosemari Ribeiro e Avenida Simão Alvares Carrilho.

- NO-12-02-01, lotes 01 ao 38, localizados entre a Rua Laurinda Gavioli Sobrinho, Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral, Rua Manoel Aparecido Soares, Rua Vanda Ferreira “Ruth”, Rua Manoel Pena, Avenida Simão Alvares Carrilho, Rua Profª Elaine Cristina Coletti Pessôa e Rua João Pinheiro de Castro.

- NO-12-02-02, lotes 01 ao 19, localizados entre a Avenida Projetada 8, Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral e Rua Laurinda Gavioli Sobrinho.

- NO-12-02-04, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Pastor Jair Luiz de Assis, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Sandra Regina Ávila Ceze, Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/10/2024 às 08:42:14 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERNANDO MAGOSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F04A-1B03-FB55-A5D2 e informe o código F04A-1B03-FB55-A5D2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cf40-a11d-2587-12e3-b7

PREFEITURA DE VOTUPORANGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano
Rua São Paulo , Nº 3.815,
Patrimônio Velho
17_3405-9700_CEP 15.500-010
Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- NO-12-02-05, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Oswaldo Morselli, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Pastor Jair Luiz de Assis e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.

- NO-12-02-06, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Laurinda Gavioli Sobrinho, Rua Isaías Rodrigues Borges, Oswaldo Morselli e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.

- NO-12-02-07, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Murielle Fogaça de Souza, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Laurinda Gavioli Sobrinho e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.

- NO-12-02-08, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Francisco Mariano dos Santos, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Murielle Fogaça de Souza e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.

- NO-12-02-09, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Cleonice Ap. Paixão, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Francisco Mariano dos Santos e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.

- NO-12-02-10, lotes 01 ao 12, localizados entre a Avenida Projetada 8, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Cleonice Ap. Paixão e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.

- NO-12-02-11, lotes 01 ao 19, localizados entre a Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Laurinda Gavioli Sobrinho e Rua Manoel Aparecido Soares.

- NO-12-02-12, lotes 01 ao 23, localizados entre a Rua Laurinda gavioli Sobrinho, Rua Isaías Rodrigues Borges e Avenida Projetada 8.

- NO-12-02-20, lotes 01 ao 10, localizados entre a Avenida Projetada 8, Avenida Simão Alvares Carrilho, Rua Waldomiro Colovato e Rua João Pinheiro de Castro.

- NO-12-01-03, lotes 01 ao 33, localizados entre a Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral, Avenida Projetada 8, Rua João Pinheiro de Castro, Rua Waldomiro Colovato, Avenida Simão Alvares Carrilho e Rua Mariane Candido Romero.

- NO-12-01-04, lotes 01 ao 11, localizados entre a Rua João Carlos Carvalho Pechoto, Rua Isaías Rodrigues Borges, Avenida Projetada 8 e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.

- NO-12-01-05, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Emilio Flôres Martins, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua João Carlos Carvalho Pechoto e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/10/2024 às 08:42:14 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERNANDO MAGOSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F04A-1B03-FB55-A5D2 e informe o código F04A-1B03-FB55-A5D2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cf40-a11d-2587-12e3-b7

PREFEITURA DE VOTUPORANGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano
Rua São Paulo , Nº 3.815,
Patrimônio Velho
17_3405-9700_CEP 15.500-010
Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- NO-12-01-06, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Welber Remanaschi Ferrarezi, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Emílio Flores Martins e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.

- NO-12-01-07 lotes 01 ao 18, localizados entre a Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral, Rua Mariane Candido Romero, Rua Cleber Reis da Silva e Rua Welber Remanaschi Ferrarezi.

- NO-12-01-08 lotes 01 ao 23, localizados entre a Avenida Projetada 8, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Welber Remanaschi Ferrarezi, Rua Cleber Reis da Silva e Rua Mariane Candido Romero.

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 11 de outubro de 2.024.

_____
**Luis Fernando Magossi**
*Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação*
*em exercício*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/10/2024 às 08:42:14 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERNANDO MAGOSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F04A-1B03-FB55-A5D2 e informe o código F04A-1B03-FB55-A5D2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cf40-a11d-2587-12e3-b7

## SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA N.º 2211/2024**

*Revoga a Portaria nº 2179/24 e designa as servidoras **ELIZABETH RODRIGEUS DIAS DO PRADO e BRUNA QUARESIMA NOVAES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 2179/24 e resolve designar a servidora **ELIZABETH RODRIGEUS DIAS DO PRADO**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 33.XXX.XXX-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 224.XXX.XXX-61, como GESTORA e, **BRUNA QUARESIMA NOVAES**, Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, portadora do RG nº 49.XXX.XXX-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 408.XXX.XXX-09, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2020, referente ao Pregão Presencial nº 52/2019, Processo nº 80/2019, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à poda de árvores no município de Votuporanga, compreendendo a execução do seguinte serviço: poda de árvores, recolhimento e destinação final de troncos, galhos e folhagens em logradouros públicos e situações especiais, da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho, em conformidade com o Anexo VII – Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 14 de outubro de 2024.
Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

.....

**PORTARIA N.º 2212/2024**

*Revoga a Portaria nº 2180/24 e designa a servidora **ELIZABETH RODRIGEUS DIAS DO** para exercer, a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 2180/24 e resolve designar a servidora **ELIZABETH RODRIGEUS DIAS DO PRADO**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 33.XXX.XXX-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 224.XXX.XXX-61, como do Contrato Administrativo nº 022020, referente ao Pregão Presencial nº 54/2019, Processo nº 82/2019, para contratação de empresa especializada para prestação relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução dos seguintes serviços: fornecimento, instalação, manutenção e higienização de lixeiras da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho., em conformidade com o Anexo VII – Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 14 de outubro de 2024.
Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

.....

**PORTARIA N.º 2213/2024**

*Revoga a Portaria nº 2190/24 e designa a servidora **ELIZABETH RODRIGEUS DIAS DO** para exercer, a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 2190/24 e resolve designar a servidora **ELIZABETH RODRIGEUS DIAS DO PRADO**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 33.XXX.XXX-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 224.XXX.XXX-61, como do Contrato Administrativo nº 43/19, referente ao Pregão Presencial nº46/2019, Processo nº 73/2019, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução dos seguintes serviços: varrição manual de vias e logradouros públicos e limpeza de vias após feiras livres; coleta e transporte até aterro sanitário dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho, incluindo fornecimento e manutenção de containers móveis, em conformidade com o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/10/2024 às 08:42:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cf40-a11d-2587-12e3-b7

Anexo VII do Edital período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 14 de outubro de 2024.
Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

.....

**PORTARIA N.º 2214/2024**

*Revoga a Portaria nº 2193/24 e designa a servidora **ELIZABETH RODRIGUES DIAS DO PRADO** para exercer, a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 2193/24 e resolve designar a servidora **ELIZABETH RODRIGUES DIAS DO PRADO**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 33.XXX.XXX-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 224.XXX.XXX-61, como do Contrato Administrativo nº 45/19, referente ao Pregão Presencial nº 49/2019, Processo nº 77/2019, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução do seguinte serviço: coleta e transporte de materiais recicláveis – Coleta Seletiva, da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho, em conformidade com o Anexo VII – Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 14 de outubro de 2024.
Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

.....

**PORTARIA N.º 2215/2024**

*Revoga a Portaria nº 2194/24 e designa os servidores **MARCELO AUGUSTO FUKUOKA e SANDRA MARA BARRUECO** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 2194/24 e resolve designar os servidores **MARCELO AUGUSTO FUKUOKA**, Chefe do Departamento Técnico Operacional, portador do RG nº 18.XXX.XXX SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 098.XXX.XXX-82, como GESTOR e, **SANDRA MARA BARRUECO**, Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, portadora do RG nº 16.XXX.XXX-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 031.XXX.XXX-06, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 16/2020, referente a Dispensa nº 08/2020, Processo nº 11/2020, para a **Locação de um imóvel**, localizado na Avenida Nasser Marão, nº 1427, Matricula 36.182 SRI Local, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do Almoxarifado da SAEV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 14 de outubro de 2024.
Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

.....

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2020**

**CONTRATANTE**: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA**: UNIDADE DE PRODUÇÃO DIGITAL E WEB DESIGN LTDA-ME

**OBJETO DO TERMO:** O contrato terá seu prazo expirado em 05 de novembro de 2024, sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para atender as necessidades precípuas da administração, em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, e cláusula terceira do contrato, compreendendo o período de 06 de novembro de 2024 a **05 de novembro de 2025.** Ajustam as partes que o valor permanecerá em **R$ 600,00** (seiscentos reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção, suporte e hospedagem para o site para a Saev Ambiental

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO**: 11 de outubro de 2024.

**MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2020 – PROCESSO nº 94/2020

Votuporanga, 11 de outubro de 2024.
Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

.....

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/10/2024 às 08:42:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cf40-a11d-2587-12e3-b7

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 032/2024 – PROCESSO FEV Nº 039/2024**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **prestação de serviços de decoração da Quadra Poliesportiva da UNIFEV, onde serão realizadas as solenidades de Colação de Grau dos Cursos de graduação do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV e Colação de Grau dos discentes do Colégio UNIFEV**, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais, alimentação, hospedagens, transporte e outros necessários a perfeita execução dos serviços, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 032/2024 e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 30 de outubro de 2024**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15 de outubro de 2024**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 30 de outubro de 2024 às 14h00 (catorze horas)**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 30 de outubro de 2024 às 14h15 ( catorze horas e quinze minutos)**

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas; ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (*link*: Institucional/Licitações), na plataforma eletrônica: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**
**Celso Penha Vasconcelos**
**Diretor Presidente**

.....

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO**
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 027/2024 – (RETIFICADO) – PROCESSO FEV Nº 030/2024**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de seguro patrimonial com risco compartilhado entre os endereços do Campus Centro e Campus Cidade Universitária, por um período de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei Federal n° 14.133/2021, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 027/2024 – (Retificado) e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE.**

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público a todas as empresas interessadas em participar do processo licitatório em epígrafe, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 027/2024 – (Retificado), com o objetivo de alterar o item 3 – Da Participação no Pregão na Forma Eletrônica, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido Edital.

Em virtude das retificações efetuadas e nos termos da legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido para:

**DATA DA REALIZAÇÃO: 29 de outubro de 2024**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15 de outubro de 2024**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 29 de outubro de 2024 às 14h00 (catorze horas)**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 29 de outubro de 2024 às 14h15 (catorze horas e quinze minutos)**

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (*link*: Institucional/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**
**Celso Penha Vasconcelos**
**Diretor Presidente**

.....

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 022/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 022/2024 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: A E Terraplenagem e Perfurações Ltda

Objeto: registro de preços para eventual e futura locação de maquinários para obras, manutenções e serviços de engenharia, incluindo operador capacitado e combustível por conta da contratada, à único e exclusivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/10/2024 às 08:42:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cf40-a11d-2587-12e3-b7

critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e, as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 022/2024 (Repetição) e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

| Quant. Estimada anual | Unidade | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | Valores | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
| 150 | Horas | **Locação de *"bobcat"* (mini pá-carregadeira)** para movimentação de terra e material de obra. (Com operador capacitado, deslocamento até o canteiro de obra e combustível por conta da a contratada). Pedido mínimo: 02 horas. | 159,99 | 23.998,50 |
| 150 | Horas | **Locação de mini escavadeira,** para função de aterro e desaterro, conformação de taludes, carregamento de caminhões e escavação de redes. (Com operador capacitado, deslocamento até o canteiro de obra e combustível por conta da a contratada). Pedido mínimo: 02 horas. | 169,99 | 25.498,50 |
| 150 | Metros | **Locação de máquina perfuratriz hidráulica de solo, para realização da furação das estacas com Ø 25cm,** profundidade variando de 3,5 a 7 metros. (Com operador, combustível e mobilização até a obra por conta da contratada). Pedido mínimo: 15 metros. | 13,83 | 2.074,50 |
| 150 | Metros | **Locação de máquina perfuratriz hidráulica de solo, para realização da furação das estacas com Ø 30cm,** profundidade variando de 3,5 a 7 metros. (Com operador, combustível e mobilização até a obra por conta da contratada). Pedido mínimo: 15 metros. | 16,17 | 2.425,50 |
| 50 | Metros | **Locação de máquina perfuratriz hidráulica de solo, para realização da furação das estacas com Ø 40cm,** profundidade variando de 3m a 7 metros. (Com operador, combustível e mobilização até a obra por conta da contratada). Pedido mínimo: 15 metros. | 28,50 | 1.425,00 |

Preço total estimado: R$ 55.422,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 10/10/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

.....

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 022/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 022/2024 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Previato Terraplenagem e Serviços Ltda

Objeto: registro de preços para eventual e futura locação de maquinários para obras, manutenções e serviços de engenharia, incluindo operador capacitado e combustível por conta da contratada, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e, as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 022/2024 (Repetição) e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

| Quant. Estimada anual | Unidade | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | Valores | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
| 30 | horas | **Locação de motoniveladora (patrol), para conformação de talude.** (Com operador capacitado e combustível por conta da a contratada). Pedido mínimo: 02 horas. | 390,00 | 11.700,00 |
| 100 | horas | **Locação de caminhão munck com até 20 metros de lança,** para o transporte vertical e horizontal de material, com possibilidade de utilização de gaiola para serviços em altura. (Com operador capacitado e combustível por conta da contratada). Pedido mínimo: 02 horas. | 265,00 | 26.500,00 |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/10/2024 às 08:42:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cf40-a11d-2587-12e3-b7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 100 | horas | **Locação de caminhão munck com até 27 metros de lança,** com possibilidade de utilização de gaiola para serviços em altura. (Com operador capacitado e combustível por conta da contratada). Pedido mínimo: 04 horas. | 280,00 | 28.000,00 |

Preço total estimado: R$ 60.200,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 10/10/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/10/2024 às 08:42:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cf40-a11d-2587-12e3-b7

# SECRETARIAS

**Controladoria Geral do Município**
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

**Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"**
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

**Gabinete do Prefeito**
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

**Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**
Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

**Procuradoria Geral do Município**
Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social**
Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

**Secretaria Municipal de Administração**
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**
Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

**Secretaria Municipal da Cultura e Turismo**
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

**Secretaria Municipal de Direitos Humanos**
Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

**Secretaria Municipal da Educação**
Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

**Secretaria Municipal da Fazenda**
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

**Secretaria Municipal de Governo**
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

**Secretaria Municipal de Obras Públicas**
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**
Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

**Secretaria Municipal da Saúde**
Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

**Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

**Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**
Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

**Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**
Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/10/2024 às 08:42:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cf40-a11d-2587-12e3-b7

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

**Código Verificador:** cf40-a11d-2587-12e3-b7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2231, ano IX, veiculado em 15 de outubro de 2024.

---

O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/10/2024 às 08:42:14 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**
https://www.dioe.com.br/verificador/cf40-a11d-2587-12e3-b7